

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 529/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00197902	74550	OTX0344	06/10/2024 05:10	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00197901	74550	OTP1I38	06/10/2024 04:49	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00197899	74550	QVL7D24	06/10/2024 03:08	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00197896	74550	OTQ1415	06/10/2024 01:42	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00197900	74550	QEI1I21	06/10/2024 04:22	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00197898	74550	OTT2747	06/10/2024 02:53	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00194575	74550	OTO2J48	02/10/2024 14:48	31/12/2024	R\$ 130,16
RV00195513	74630	QVJ4E23	05/10/2024 06:14	31/12/2024	R\$ 195,23
RV00197897	74550	OFW2G17	06/10/2024 02:19	31/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO